



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

ANO IV - EDIÇÃO 210 - 31 de Julho de 2020



Gabinete

DECRETO Nº 5.509 DE 17 DE JULHO DE 2020.

“Abre um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 13.053,00 (Treze mil e cinquenta e três reais).”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 4º da Lei nº. 4.080 de 28 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito extraordinário no valor de R\$ 13.053,00 (Treze mil e cinquenta e três reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art.1º do presente decreto serão provenientes da anulação parcial de dotação constante no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 17 DE JULHO DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

Estado de São Paulo Prefeitura Municipal de Cosmópolis		Suplementações e Reduções Orcamentarias		Meses 1-12 de 2020		Folha: 1	
Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL							
Fund. Legal: 5509		Tipo: 1 - Decreto		Ementa: 65 Abre Credito Extraordinario - Anulacao de Dotacao			
				----- Suplementacoes -----		----- Reducoes -----	
				No Periodo	No Ano	No Periodo	No Ano
Orgao.....	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS					
Unidade Orcamentaria:	01.07	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
Unidade Executora....	01.07.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS					
4409	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.748,00	2.748,00	0,00	0,00
	395306	17/07/2020 Credito Extraordinar		2.748,00			
Total Unidade Executora				2.748,00	2.748,00	0,00	0,00
Orgao.....	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS					
Unidade Orcamentaria:	01.07	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					
Unidade Executora....	01.07.02	DEPTO DE SUPRIM E CONTROLE DO PATRIMONIO					
773	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	2.748,00	2.748,00
	395181	17/07/2020 Reducao de Credito		2.748,00			
Total Unidade Executora				0,00	0,00	2.748,00	2.748,00
Total Unidade Orcamentaria				2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00
Orgao.....	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS					
Unidade Orcamentaria:	01.09	SECRETARIA DA EDUCACAO					
Unidade Executora....	01.09.02	DIVISAO PEDAGOGICA					
1256	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00	10.305,00	10.305,00
	395176	17/07/2020 Reducao de Credito		10.305,00			
4408	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.305,00	10.305,00	0,00	0,00
	395166	17/07/2020 Credito Extraordinar		10.305,00			
Total Unidade Executora				10.305,00	10.305,00	10.305,00	10.305,00
Total Unidade Orcamentaria				10.305,00	10.305,00	10.305,00	10.305,00
Total Orgao				13.053,00	13.053,00	13.053,00	13.053,00
Total Geral				13.053,00	13.053,00	13.053,00	13.053,00

Estado de Sao Paulo Prefeitura Municipal de Cosmopolis		Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias		Meses 1-12 de 2020		Folha: 2	
Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL							
Resumo Final por Fonte de Recursos							
Fund. Legal: 5509	Tipo: 1 - Decreto	Ementa: 65 Abre Credito Extraordinario - Anulacao de Dotacao					
Fonte de Recursos		----- Suplementacoes -----		----- Reducoes -----			
		No Período	No Ano	No Período	No Ano		
1 TESOIRO		2.748,00	2.748,00	2.748,00	2.748,00		
Cod. Aplicacao/Grupo							
110.0000 GERAL		0,00	0,00	2.748,00	2.748,00		
312.0017 TESOIRO - COVID19		2.748,00	2.748,00	0,00	0,00		
5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		10.305,00	10.305,00	10.305,00	10.305,00		
Cod. Aplicacao/Grupo							
200.0003 FNDE - SALARIO EDUCACAO		0,00	0,00	10.305,00	10.305,00		
312.0015 FNDE - COVID19		10.305,00	10.305,00	0,00	0,00		
Total Geral		13.053,00	13.053,00	13.053,00	13.053,00		

DECRETO Nº 5.510 DE 23 DE JULHO DE 2020.

“Abre um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 12.015,00 (Doze mil e quinze reais).”

ENG.º JOSÉ PIVATTO, Prefeito Municipal de Cosmópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e de acordo com o inciso III do artigo 41º da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito extraordinário da ordem de R\$ 12.015,00 (Doze mil e quinze reais), em atendimento de verbas constantes no orçamento vigente, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do previsto no art. 1º do presente decreto serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício nos termos do art. 44º da L.F. nº 4320/64, conforme recurso Incremento temporário Bloco PSEMC - COVID-19.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 23 DE JULHO DE 2020.

ENG.º JOSÉ PIVATTO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na sede da prefeitura, na mesma data.

Vânia Regina Barrozo
Setor de Expediente

Estado de Sao Paulo Prefeitura Municipal de Cosmopolis		Suplementacoes e Reducoes Orcamentarias		Meses 1-12 de 2020		Folha: 1	
Unidade Gestora = PREFEITURA MUNICIPAL							
Fund. Legal: 5510	Tipo: 1 - Decreto	Ementa: 64 Abre Credito Extraordinario - Excesso Arrecadacao					
Orgao.....: 01	PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMOPOLIS	----- Suplementacoes -----		----- Reducoes -----			
Unidade Orcamentaria: 01.11	SECR PROMOCAO SOCIAL E ACAO COMUNITARIA	No Período	No Ano	No Período	No Ano		
Unidade Executora....: 01.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
4423 3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	12.015,00	12.015,00	0,00	0,00		
402099 23/07/2020	Credito Extraordinar	12.015,00					
Total Unidade Executora		12.015,00	12.015,00	0,00	0,00		
Total Unidade Orcamentaria		12.015,00	12.015,00	0,00	0,00		
Total Orgao		12.015,00	12.015,00	0,00	0,00		
Total Geral		12.015,00	12.015,00	0,00	0,00		
Resumo Final por Fonte de Recursos							
Fonte de Recursos		----- Suplementacoes -----		----- Reducoes -----			
		No Período	No Ano	No Período	No Ano		
5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		12.015,00	12.015,00	0,00	0,00		
Cod. Aplicacao/Grupo							
312.0005 Increm.temp.Bloco PSEMC - COVID-19		12.015,00	12.015,00	0,00	0,00		
Total Geral		12.015,00	12.015,00	0,00	0,00		

Secretaria de Finanças



Prefeitura Municipal de Cosmopolis-SP
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
2º Trimestre 2020

Artigo 256 da Constituição Estadual

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	4.076.853,06	12.122 - Administração Geral	7.264.448,68
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	475.332,65	12.361 - Ensino Fundamental	3.240.338,61
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.736.155,20	12.365 - Educação Infantil	1.859.371,13
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.645.180,97	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	-
Multas, Juros, Dívida Ativa e Outros Encargos das Receitas de Impostos	1.017.558,52	12.367 - Educação Especial	1.145.592,00
Fundo de Participação dos Municípios	17.934.655,80	(=) Total da Despesa do Ensino	13.509.750,42
Imposto Territorial Rural	53.700,20	(-) Despesas c/ Recursos do FNDE, Convenio e Outros	4.536.451,87
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(-) Despesas c/ Aplicação Financeira Recursos do FNDE	0,00
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	17.250.749,69	(-) Despesas excedentes de Recursos do FUNDEB	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	7.186.554,19	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	8.973.298,55
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	117.275,63	(-) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB 60%	18.772.909,29
TOTAL RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS	53.494.015,91	(-) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB 40%	4.974.048,63
Transferências do Salário-Educação	3.240.137,04	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios + FUNDEB	32.720.256,47
Transferências Diretas - PNAE	493.943,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	12.453.508,29
Transferências Diretas - PNATE	24.965,80	(-) Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	9.505,28
Outras Transferências do FNDE, Convênio e Outros	4.181,34	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	20.257.242,90
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.706,20		
Recursos recebidos do FUNDEB	20.962.095,57	ENSINO	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	9.505,28	% APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 C.E.)	37,87%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	24.736.534,23	FUNDEB	
		Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	113,29%
		Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	89,56%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	78.230.550,14		

Eng.º José Pivatto

Prefeito Municipal

Célia Regina Crivellaro

Secretária de Finanças

Patricia Otani Cipollini

Controle Interno

Paula Fernanda Servija

Contadora



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro - CEP. 13150-027
Telefone: (019) 3812-8000

Estudos e Estimativas das Receitas Orçamentárias para o Exercício de 2021 - Município de Cosmópolis.

Conforme artigo 12, § 3º da LC. 101/2000 (LRF) e artigo 25 da Lei Municipal 4.144/2020 (LDO).

Os parâmetros para a previsão da receita visam à efetividade do princípio do planejamento e da responsabilidade na gestão fiscal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, posto que constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal, a instituição, a previsão e a efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação - artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina que “as previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas”.

Diz a Lei ainda que “o Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo”.

O artigo 25 da Lei Municipal nº 4.144 de 08 de julho de 2020, lei que dispõe sobre as “Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021” do Município, determina que Poder Executivo colocará à disposição do Ministério Público e da Câmara Municipal, até 31 de julho de 2020, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2021, acompanhado da respectiva metodologia de cálculo.

Dessa maneira, em atendimento aos referidos dispositivos legais, o Poder Executivo do Município de Cosmópolis coloca à disposição o presente estudo, que demonstra a metodologia adotada para a previsão das receitas orçamentárias para o orçamento do exercício de 2021.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro - CEP. 13150-027
Telefone: (019) 3812-8000

A seguir são listadas as metodologias adotadas para o cálculo dos principais grupos de receitas no orçamento de 2021. Salienta-se que a premissa básica adotada para a elaboração do orçamento de 2021 foi calcular a capacidade de arrecadação do município com conservadorismo, sem superestimar ou subestimar o orçamento.

Nessa elaboração foi obedecida a nova estrutura de codificação de Natureza de Receita, de acordo com a Portaria nº 374 de 08 de Julho de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional que dispõe sobre o desdobramento da classificação por natureza da receita orçamentária para aplicação no âmbito dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Segue abaixo a metodologia de cálculo para a previsão dos valores das receitas orçamentárias do município de Cosmópolis, Estado de São Paulo.

Receitas Próprias e Transferências Vinculadas

Receitas Próprias: A base de cálculo foi obtida por meio da série histórica de arrecadação das receitas, reajuste da reposição da inflação, variação referente ao poder aquisitivo da moeda, aliados a maior eficiência do Departamento de Rendas e Fiscalização.

Convênios e Transferências da União – Saúde: Os valores foram definidos apurando os valores transferidos no primeiro semestre de 2020, levantamento das receitas junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS) e pela série histórica de arrecadação.

Convênios e Transferências da União – Ensino: Os valores foram definidos apurando os valores transferidos no primeiro semestre de 2020, consulta ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e pela série histórica de arrecadação.

Recursos da União – FUNDEB: Valor previsto com base no número de alunos da rede municipal.

Convênios e Transferências do Estado: Foi efetuado um levantamento dos valores repassados no primeiro semestre de 2020, consideração da série histórica de arrecadação e levantamento de convênios firmados com o Estado.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro - CEP. 13150-027
Telefone: (019) 3812-8000

Recursos da União – Transferências ao Município: Foi efetuado um levantamento dos valores repassados no primeiro semestre de 2020, consideração da série histórica de arrecadação e levantamento de convênios firmados com a União.

Além dos cálculos acima, complementamos o estudo com a demonstração das principais receitas do município:

Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU		
Exercício	Valor Arrecadado / Previsto	
2016	6.033.507,28	Arrecadado
2017	6.461.488,54	Arrecadado
2018	6.443.912,12	Arrecadado
2019	6.622.387,10	Arrecadado
2020	6.600.000,00	Previsto
2021	7.798.000,00	Estimado

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano - a arrecadação foi estimada considerando-se os cadastros de imóveis existentes no município, médias do valor arrecadado acumulado de 2016 a 2019, arrecadação de janeiro a junho de 2020. O valor estimado de 2021 tem como base o ano de 2020, acrescido do índice de inflação INPC, a média histórica de arrecadação e atual situação econômica e financeira do município.

Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - ITBI		
Exercício	Valor Arrecadado / Previsto	
2016	1.246.426,63	Arrecadado
2017	992.175,53	Arrecadado
2018	1.315.946,10	Arrecadado
2019	1.278.545,08	Arrecadado
2020	1.505.000,00	Previsto
2021	1.523.000,00	Estimado



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro - CEP. 13150-027
Telefone: (019) 3812-8000

ITBI - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - a arrecadação foi estimada considerando-se as médias do valor arrecadado acumulado de 2016 a 2019, arrecadação de janeiro a junho de 2020. O valor estimado de 2021 tem como base o ano de 2020, acrescido do índice de inflação INPC, a média histórica de arrecadação e atual situação econômica e financeira do município.

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
Exercício	Valor Arrecadado / Previsto	
2016	9.487.384,31	Arrecadado
2017	7.994.575,15	Arrecadado
2018	8.313.989,06	Arrecadado
2019	8.567.464,48	Arrecadado
2020	8.815.000,00	Previsto
2021	11.098.000,00	Estimado

ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - a arrecadação foi estimada considerando-se as médias do valor arrecadado acumulado de 2016 a 2019, arrecadação de janeiro a junho 2020. O valor estimado de 2021 tem como base o ano de 2020, acrescido do índice de inflação INPC, a média histórica de arrecadação e atual situação econômica e financeira do município.

FPM – Cota Parte Fundo De Participação Dos Municípios		
Exercício	Valor Arrecadado / Previsto	
2016	32.470.599,81	Arrecadado
2017	28.736.071,29	Arrecadado
2018	30.685.157,40	Arrecadado
2019	33.351.157,32	Arrecadado
2020	36.000.000,00	Previsto
2021	36.202.000,00	Estimado



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro - CEP. 13150-027
Telefone: (019) 3812-8000

FPM – Cota Parte Fundo De Participação Dos Municípios - a arrecadação foi estimada considerando-se as médias do valor arrecadado acumulado de 2016 a 2019, arrecadação de janeiro a junho 2020. O valor estimado de 2021 tem como base o ano de 2020, acrescido do índice de inflação INPC, a média histórica de arrecadação e atual situação econômica e financeira do município.

Cota-Parte Do ICMS		
Exercício	Valor Arrecadado / Previsto	
2016	27.842.720,04	Arrecadado
2017	30.532.752,87	Arrecadado
2018	33.353.868,06	Arrecadado
2019	36.679.879,79	Arrecadado
2020	35.500.000,00	Previsto
2021	37.729.000,00	Estimado

Cota-Parte Do ICMS - a arrecadação foi estimada considerando-se as médias do valor arrecadado acumulado de 2016 a 2019, arrecadação de janeiro a junho 2020. O valor estimado de 2021 tem como base o ano de 2020, acrescido do índice de inflação INPC, a média histórica de arrecadação e atual situação econômica e financeira do município.

Cota-Parte Do IPVA		
Exercício	Valor Arrecadado / Previsto	
2016	9.114.109,08	Arrecadado
2017	8.845.379,07	Arrecadado
2018	8.852.958,77	Arrecadado
2019	9.317.497,08	Arrecadado
2020	10.350.000,00	Previsto
2021	10.882.000,00	Estimado



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro - CEP. 13150-027
Telefone: (019) 3812-8000

Cota-Parte Do IPVA a arrecadação foi estimada considerando-se as médias do valor arrecadado acumulado de 2016 a 2019, arrecadação de janeiro a junho 2020. O valor estimado de 2021 tem como base o ano de 2020, acrescido do índice de inflação INPC, a média histórica de arrecadação e atual situação econômica e financeira do município.

FUNDEB		
Exercício	Valor Arrecadado / Previsto	
2016	34.542.852,93	Arrecadado
2017	35.895.552,41	Arrecadado
2018	38.536.279,45	Arrecadado
2019	41.065.578,23	Arrecadado
2020	41.636.000,00	Previsto
2021	45.450.000,00	Estimado

FUNDEB – a arrecadação foi estimada considerando-se as médias do valor arrecadado acumulado de 2016 a 2019, arrecadação de janeiro a junho 2020. O valor estimado de 2021 tem como base o ano de 2020, acrescido do índice de inflação INPC, a média histórica de arrecadação e atual situação econômica e financeira do município.

Após detalhamento sobre o estudo realizado para a previsão das receitas para 2021, segue o relatório analítico delas, demonstrando o seu valor estimado para o orçamento do município.

Natureza da Receita	R\$
Receitas de Impostos:	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.020.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	142.000,00
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	7.798.000,00
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - MJ	58.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.780.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - MJ	986.000,00
1.1.1.8.01.1.9 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - AM	400.000,00
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - Principal	1.523.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	11.098.000,00
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - MJ	74.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	700.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - MJ	300.000,00



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro - CEP. 13150-027
Telefone: (019) 3812-8000

1.1.1.8.02.3.9 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - AM 100.000,00

Subtotal: 27.984.000,00

Taxas:

1.1.2.0.00.0.0 Taxas 8.411.000,00

Subtotal: 8.411.000,00

Contribuição de Melhoria:

1.1.3.0.00.0.0 Contribuição de Melhoria 269.000,00

Subtotal: 269.000,00

Contribuições:

1.2.4.0.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal 2.564.000,00

Subtotal: 2.564.000,00

Receita Patrimonial:

1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 541.000,00

Subtotal: 541.000,00

Receita de Serviços:

1.6.0.0.00.0.0 Receita de Serviços 14.168.000,00

Subtotal: 14.168.000,00

Transferências Correntes:

1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal 36.202.000,00

1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Dezembro - Principal 1.736.000,00

1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Julho - Principal 1.621.000,00

1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal 300.000,00

1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP – Principal 550.000,00

1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -SUS 10.230.000,00

1.7.1.8.04.1.1 Transferência do SUS destinados à Atenção Básica - Investimento 500.000,00

1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal 7.446.000,00

1.7.1.8.05.3.1 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal 1.000.000,00

1.7.1.8.05.4.1 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal 46.000,00

1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal 174.000,00

1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União - Programas de Assistência Social - Principal 480.000,00

1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal 37.729.000,00

1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal 10.882.000,00

1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal 266.000,00

1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal 197.000,00

1.7.2.8.02.3.1 Cota-parte Royalties - Comp. Financ. Prod. do Petróleo - Lei nº 7.990/89 180.000,00

1.7.2.8.03.1.1 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Principal 530.000,00

1.7.2.8.07.11 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal 10.000,00

1.7.2.8.10.91 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal 200.000,00

1.7.4.0.00.1.1 Transferências de Instituições Privadas - Principal 105.000,00

1.7.5.8.01.1.1 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal 45.450.000,00

Subtotal: 155.834.000,00

Outras Receitas Correntes:

1.9.0.0.00.0.0 Outras Receitas Correntes 448.000,00

Subtotal: 448.000,00

(+) Total da Receita Corrente: 210.219.000,00

(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB 17.110.000,00

(=) Total da Receita Corrente Líquida 193.109.000,00



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Dr. Campos Salles, 398 – Centro - CEP. 13150-027
Telefone: (019) 3812-8000

Receitas de Capital

2.0.0.0.00.0.0 Receitas de Capital 4.200.000,00

Subtotal: 4.200.000,00

(=) Total Geral da Receita Líquida 197.309.000,00

Cosmópolis, 29 de Julho de 2020.

Eng.º José Pivatto

Prefeito Municipal

Saúde Comunitária

01. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 677/2020 Data de Protocolo: 17/07/2020
 CEVS: 351280301-472-000142-1-4 Data de Validade: 28/07/2021
 Razão Social: JOSE WELLIGTON BATISTA GOMES
 CNPJ/CPF: 36.671.909/0001-19
 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA PERES, 1085 - Jardim Santa Rosa
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-112 UF: SP
 Resp. Legal: JOSE WELLIGTON BATISTA BOMES CPF: 35025196841

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAdeCOSMÓPOLIS, Defere, em 28/07/2020, a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 28 de Julho de 2020.

**Rogério PissarraScatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

02. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 666/2020 Data de Protocolo: 16/07/2020
 CEVS: 351280301-561-000788-1-6 Data de Validade: 28/07/2021
 Razão Social: QUEIROZ RESTAURANTE LTDA
 CNPJ/CPF: 36.714.573/0001-24
 Endereço: Rua DOUTOR CAMPOS SALES, 271 - Centro
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-027 UF: SP
 Resp. Legal: RODRIGO DA COSTA DE QUEIROZ CPF: 38939330854

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAdeCOSMÓPOLIS, Defere, em 28/07/2020, a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 28 de Julho de 2020.

**Rogério PissarraScatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

03. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 538/2020 Data de Protocolo: 15/06/2020
 CEVS: 351280301-472-000132-1-8 Data de Validade: 28/07/2021
 Razão Social: BOI-NOBRE COMERCIAL DE CARNE EIRELI - ME
 CNPJ/CPF: 23.869.409/0001-44
 Endereço: DA SAUDADE, 2351 - SALA 2 - RECANTO NOVO COSMÓPOLIS
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13152-330 UF: SP
 Resp. Legal: CASSIA FERREIRA LOPES DOS SANTOS CPF: 31295825848

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAdeCOSMÓPOLIS, Defere, em 28/07/2020, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 29 de Julho de 2020

**Rogério PissarraScatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

04. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 499/2020 Data de Protocolo: 02/06/2020
 CEVS: 351280301-863-000036-1-1 Data de Validade: 28/07/2021
 Razão Social: CLÍNICA INFANTIL PEDAÇO DE GENTE S/S LTDA
 CNPJ/CPF: 52.353.281/0001-60
 Endereço: Av. CENTEN. DR. PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA, 153 BELA VISTA IV
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-266 UF: SP
 Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIS CAPELETTE NOGUEIRA CPF: 03317515856
 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS CAPELETTE NOGUEIRA CPF: 03317515856
 CBO: PEDIATRA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43695 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAdeCOSMÓPOLIS, Defere, em 28/07/2020, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 28 de Julho de 2020

**Rogério PissarraScatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

05. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 500/2020 Data de Protocolo: 02/06/2020
 CEVS: 351280301-863-000037-1-9 Data de Validade: 28/07/2021
 Razão Social: CLÍNICA INFANTIL PEDAÇO DE GENTE S/S LTDA
 CNPJ/CPF: 52.353.281/0001-60
 Endereço: Av. CENTEN. DR. PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA, 153 BELA VISTA IV
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-266 UF: SP
 Resp. Legal: ANDRÉ LUIS CAPELETTE NOGUEIRA CPF: 03317515856
 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS CAPELETTE NOGUEIRA CPF: 03317515856
 CBO: PEDIATRA Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43695 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAdeCOSMÓPOLIS, Defere, em 28/07/2020, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 28 de Julho de 2020

**Rogério PissarraScatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

06. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 667/2020 Data de Protocolo: 16/07/2020
 CEVS: 351280301-477-000048-1-2 Data de Validade: 21/05/2021
 Razão Social: JACQUELINE LOPES GRELLA FARMÁCIA
 CNPJ/CPF: 11.813.687/0001-09
 Endereço: Rua MAX HERGERT, 690 - JARDIM BELA VISTA
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-130 UF: SP
 Resp. Legal: JACQUELINE LOPES GRELLA CPF: 30977708870
 Resp. Técnico: HELOISA BALLONE CPF: 39830566870
 CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 98367 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAdeCOSMÓPOLIS, Defere, em 28/07/2020, a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s)

ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 28 de Julho de 2020

**Rogério PissarraScatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

07. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 668/2020 Data de Protocolo: 16/07/2020
 CEVS: 351280301-477-000048-1-2 Data de Validade: 21/05/2021
 Razão Social: JACQUELINE LOPES GRELLA FARMÁCIA
 CNPJ/CPF: 11.813.687/0001-09
 Endereço: Rua MAX HERGERT, 690 - JARDIM BELA VISTA
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-130 UF: SP
 Resp. LEGAL: JACQUELINE LOPES GRELLA CPF: 30977708870
 Resp. Técnico: HELOISA BALLONE CPF: 39830566870
 CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 98367 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAdeCOSMÓPOLIS, Defere, em 28/07/2020, a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 28 de Julho de 2020

**Rogério PissarraScatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

08. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 669/2020 Data de Protocolo: 16/07/2020
 CEVS: 351280301-477-000048-1-2 Data de Validade: 21/05/2021
 Razão Social: JACQUELINE LOPES GRELLA FARMÁCIA
 CNPJ/CPF: 11.813.687/0001-09
 Endereço: Rua MAX HERGERT, 690 - JARDIM BELA VISTA
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-130 UF: SP
 Resp. LEGAL: JACQUELINE LOPES GRELLA CPF: 30977708870
 Resp. Técnico: JACQUELINE LOPES GRELLA CPF: 30977708870
 CBO: FARMACÊUTICA Conselho Prof.:

CRF No. Inscr.:400093 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAdeCOSMÓPOLIS, Defere, em 28/07/2020, a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 28 de Julho de 2020

**Rogério PissarraScatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

09. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 501/2020 Data de Protocolo: 02/06/2020
 CEVS: 351280301-863-000159-1-1 Data de Validade: 28/07/2021
 Razão Social: ANDRE LUIS CAPELETTE NOGUEIRA
 CNPJ/CPF: 03317515856
 Endereço: Av. CENTEN. DR. PAULO DE ALMEIDA NOGUEIRA, 157 – CONSULTÓRIO 1 - BELA VISTA IV
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13150-266 UF: SP
 Resp. Legal: ANDRÉ LUIS CAPELETTE NOGUEIRA CPF: 03317515856
 Resp. Técnico: ANDRÉ LUIS CAPELETTE NOGUEIRA CPF: 03317515856
 CBO: CLÍNICO GERAL Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43695 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAdeCOSMÓPOLIS, Defere, em 28/07/2020, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Quarta-feira, 29 de Julho de 2020

**Rogério PissarraScatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

10. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 563/2020 Data de Protocolo: 19/06/2020
 CEVS: 351280301-863-000081-1-7 Data de Validade: 28/07/2021

Razão Social: NILZA APARECIDA DE SOUZA DI MARZIO
 CNPJ/CPF: 07326296839
 Endereço: Rua RAMOS DE AZEVEDO, 139 - JARDIM BELA VISTA III
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13151-820 UF: SP
 Resp. Legal: NILZAAPARECIDA DE SOUZA DI MARZIO CPF: 07326296839
 Resp. Técnico: NILZA APARECIDA DE SOUZA DI MARZIO CPF: 07326296839
 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67880 UF:SP

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAdeCOSMÓPOLIS, Defere, em 28/07/2020, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 28 de Julho de 2020

**Rogério PissarraScatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

11. Comunicado de DEFERIMENTO referente à:

Protocolo: 627/2020 Data de Protocolo: 03/07/2020
 CEVS: 351280301-471-000129-1-2 Data de Validade: 13/07/2021
 Razão Social: DAIANE FERREIRA CHAVES MINIMERCADO
 CNPJ/CPF: 32.470.649/0001-62
 Endereço: Rua 25 DE DEZEMBRO, 45 - Jardim de Faveri
 Município: COSMOPOLIS CEP: 13157-118 UF: SP
 Resp. LEGAL: DAIANE FERREIRA CHAVES CPF: 39711961873

O Coordenador do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIASANITÁRIAdeCOSMÓPOLIS, Defere, em 13/07/2020, a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento, sendo que o(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

COSMOPOLIS, Terça-feira, 28 de Julho de 2020

**Rogério PissarraScatena
 Coordenador – Farmacêutico
 Bioquímico
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CRF 14.537 Credencial 4949-2**

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2019

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratada: Ruby Services Terceirização de Serviços Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de copeiragem na Câmara Municipal de Cosmópolis, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I – Projeto Básico do Pregão Presencial nº 07/2019, decorrente do Processo nº 24.077/2019.

Valor: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais) no período de 05 meses.

Dotação Orçamentária:

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.46.00.00	Serviços Domésticos
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Vigência do Contrato: 05 (cinco) meses, a contar de 1º de agosto de 2020.

Data do Termo Aditivo: 24 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 24 DE JULHO DE 2020.

Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 08/2019

Contratante: Câmara Municipal de Cosmópolis

Contratada: Ruby Services Terceirização de Serviços Ltda - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de limpeza, arrumação e organização na Câmara Municipal de Cosmópolis, conforme as condições e especificações constantes no Anexo I – Projeto Básico do Pregão Presencial nº 08/2019, decorrente do Processo nº 24.078/2019.

Valor: R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 19.250,00 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais) no período de 05 meses.

Dotação Orçamentária:

Conta: 18	Crédito Orçamentário
Órgão: 02	Câmara Municipal de Cosmópolis
Unidade Orçament.: 02.01	Poder Legislativo
Unidade Executora: 02.01.01	Câmara de Vereadores
Funcional: 010310001	Gestão da Câmara Municipal
Proj./Ativ.: 2031000	Manutenção das atividades da Câmara Municipal
Cat. Econ.: 33.90.39.00.0000	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Desdobramento: 33.90.39.78.00.00	Limpeza e Conservação
Fonte de Recursos: 01	Tesouro

Vigência do Contrato: 05 (cinco) meses, a contar de 1º de agosto de 2020.

Data do Termo Aditivo: 24 de julho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 24 DE JULHO DE 2020.